



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2015 TERCEIRA CHAMADA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE  
MATRÍCULA/03/2015

A Coordenadora da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis da **Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral, e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em terceira chamada** no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2015, *Campi* Salvador e Vitória da Conquista, com ingresso previsto para o **primeiro semestre letivo de 2015**, para efetivarem Matrícula (1ª fase-apresentação e entrega de documentos para todos e a 2ª fase - inscrição em componentes curriculares), impreterivelmente, nos locais, dias e horários de acordo com escalonamento abaixo, em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, no site [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) munidos dos seguintes documentos:

- documento de Identificação;
  - quitação com o Serviço Militar para maiores de 18 anos;
  - certidão de quitação com a Justiça Eleitoral para maiores de 18 anos;
  - certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio. O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas) deverá comprovar ter cursado integralmente todo o ensino médio em escola pública**, ou, para graduados em curso superior que não tenham concorrido pela reserva de vagas, **diploma e histórico escolar** expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
  - CPF;
  - uma foto 3 x 4;
- g) os documentos mencionados nas alíneas **a, b, c, d, e** serão entregues em cópias legíveis, a serem autenticadas por servidor **à vista dos originais**, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **d** deverão estar **revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas**.
- h) **candidatos selecionados por renda mínima. Após análise da documentação, se aptos, serão considerados matriculados e, posteriormente, inscrições em componentes curriculares da grade do seu curso.**

**CAMPUS SALVADOR - PAVILHÃO DE AULAS DA FEDERAÇÃO – PAF – I, Rua Barão de Jeremoabo, s/nº – Ondina, (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi-Orla)**

DIA	DAS 08h00min às 11h00min	DAS 14h às 17h
10/03	Arquitetura e Urbanismo / Arquitetura e Urbanismo-noturno / Engenharia de Agrimensura e Cartográfica / Engenharia de Controle e Automação de Processo / Engenharia da Computação / Engenharia de Minas / Engenharia de Produção / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Engenharia Química / Engenharia Sanitária e Ambiental / Física –noturno / Física / Letras Vernáculas / Letras Vernáculas com Língua Estrangeira Moderna / Letras Vernáculas-Noturno / Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol-noturno / Língua Estrangeira Moderna ou Clássica	Engenharia Civil / Geologia / Química / Química- noturno/ Ciência da Computação / Computação - Licenciatura / Matemática Sistema de Informação/ Biotecnologia / Ciências Biológicas / Enfermagem / Farmácia- noturno / Farmácia / Pedagogia / Psicologia / Matemática– noturno / Ciências Contábeis / Ciências Contábeis- noturno / Ciências Econômicas / Ciências Sociais / Educação Física / Comunicação-Jornalismo / Comunicação - Produção em Comunicação e Cultura
11/03	Fisioterapia / Fonoaudiologia / Gastronomia / Medicina / Medicina Veterinária / Nutrição/ Oceanografia / Odontologia / Saúde Coletiva Zootecnia / Administração / Arquivologia / Arquivologia- noturno / Direito /Bacharelado Interdisciplinar em Artes- noturno / Bacharelado Interdisciplinar em Artes / Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia- noturno / Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia / Bacharelado Interdisciplinar em Saúde / Licenciatura em Ciências Naturais / Biblioteconomia e Documentação / Dança / Dança - noturno	Serviço Social / Direito-noturno /Estudo de Gênero e Diversidades Filosofia / Geografia / Geografia- noturno / História / História-noturno / Museologia / Secretariado Executivo / Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades-Noturno / Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades / Bacharelado Interdisciplinar em Saúde-Noturno / Estatística / Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito / Gestão Pública e Gestão Social / Geofísica

**CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Avenida Olívia Flores, s/nº – VITÓRIA DA CONQUISTA.**

DIA	DAS 08h00min às 11h00min	DAS 14h às 17h
10/03	Ciências Biológicas	Biotecnologia
11/03	Psicologia / Farmácia	Enfermagem / Nutrição

**OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida no Edital e nos

Anexos Complementares atualizados, nos dias e horários citados.

- ◆ **O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
- ◆ É de responsabilidade dos candidatos informar-se junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis sobre as datas das classificações, a partir do dia da matrícula. **As reclassificações (chamadas subsequentes), as datas e os locais da matrícula dos novos convocados serão publicados no dia 16 de março**, na sede da CARE, à Av. Araújo Pinho, 265 – Canela e também na sede do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela – Salvador e no endereço eletrônico: [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br).
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais ficarão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da SGC: [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br).

Salvador, 03 de março de 2015

**Maria Celeste Reis de Melo**  
**Coordenadora da CARE**